



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 129, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas vigentes,

**CONSIDERANDO** a determinação contida na IN nº 001/2019 do Controle Interno do Município, que institui o Manual de Compras, Liquidação e Pagamento de Despesas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros da **Comissão de Atesto de Material e Serviços**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Campo Alegre/AL, com a seguinte composição:

- 1 – ROBERTSON DELANO DA SILVA – CPF: 088.695.074-08
- 2 – TAIZA DOS SANTOS SILVA – CPF: 085.452.694-39
- 3 – HAVANY THAYANY DIAS RAMALHO – CPF: 081.043.834-85
- 4 – INGRIDD RAPHAELLE ROLIM GOMES – CPF: 083.015.774-36
- 5 – BRUNO RAFAEL VIEIRA DOS SANTOS – CPF: 077.002.494-74
- 6 – MONICA MARIA SILVA DE LIMA – CPF: 036.709.464-97
- 7 – ROSINEA ROLIM VIEIRA PINTO – CPF: 403.477.374-04
- 8 – SHELDINA MORGANA DOS SANTOS BARBOSA – CPF: 114.753.554-08
- 9 – SUELLEN KARLA LÚCIO DE MENEZES – CPF: 067.399.514-38
- 10 – MATHEUS BARBOSA JESUS LIMEIRA – CPF: 117.703.574-08
- 11 – NATHANY MARIA DA SILVA PINTO – CPF: 090.896.064-67
- 12 – VICTOR AUGUSTO GOMES DE FARIAS – CPF: 083.580.334-19
- 13 – ROSANNY KELLY CAVALCANTE PINHEIRO ANIBAL – CPF: 959.095.594-00

**Art. 2º** A Comissão de que trata o art. 1º terá como objetivo conferir e atestar, em documento oficial, o regular atendimento dos requisitos contratuais do material e da execução dos serviços adquiridos específicos pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Campo Alegre/AL, através de procedimentos licitatórios.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e principalmente a Portaria nº 61 de 05 de maio 2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**  
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta Municipalidade, em 11 de agosto de 2023.

  
**MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS**  
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento